

ATO Nº 8.346/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 163924/2019, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1/2017, de 09.08.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. JAILTON FERREIRA DA SILVA, RG nº 000246/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com tempo total de 32 Anos, 5 Meses e 14 Dias de serviço, e, destes, 32 Anos, 5 Meses e 14 Dias de efetivo serviço..."

LEIA-SE:

"...contando com tempo total de 33 (trinta e três) Anos, 11 (onze) Meses e 03 (três) Dias de tempo de contribuição, e, destes, 11 (onze) Meses e 21 (vinte e um) Dias de tempo de serviço militar averbado..."

Palácio Paiaguás em Cuiabá - MT, 05 de Novembro de 2020.

*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 11.08.2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 153c240c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar